



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023/GEPEX

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

Alterado pela Retificação 01 de 10/03/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, por meio da Diretoria-Geral e da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para o Projeto de Oficinas 4.0, vinculado ao Edital da SETEC/IFES nº 83/2022, oferecido aos candidatos matriculados nos cursos da área de Informática do IFG/Inhumas. Os bolsistas selecionados estarão atuando no desenvolvimento de soluções para Cidades Inteligentes e executando ações nas escolas do município de Inhumas.

1 – DA INSCRIÇÃO, CURSO E VAGAS

1.1 – Os interessados na ação de Extensão deverão acessar o link abaixo, no período de 06/03/2023 a 08/03/2023, para preencher a ficha de inscrição.

Oficinas 4.0

shorturl.at/nzDQ4

1.2 – Os bolsistas receberão pela FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FACTO) de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

VAGAS	VAGAS BOLSISTAS OFICINAS 4.0	NÚMERO DE BOLSAS POR ESTUDANTE	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO	VALOR DA BOLSA
Ensino Superior	02	10	10/03/2023 a 31/12/2023	R\$ 800,00
Ensino Médio	03	10	10/03/2023 a 31/12/2023	R\$ 600,00

1.3 – O pagamento das bolsas a que se refere o quadro item 1.2 será realizado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, via conta corrente do participante selecionado.

1.4 – As vagas são destinadas à comunidade interna, para alunos regularmente matriculados no Bacharelado em Sistemas de Informação, Engenharia de Software ou Técnico em Informática do Câmpus IFG Inhumas.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 – A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão

convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2 – Para participar do processo seletivo os interessados devem:

1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, Engenharia de Software ou no curso Técnico Integrado em Informática do Câmpus Inhumas;
2. Os alunos do curso Técnico Integrado em Informática do Câmpus Inhumas deverão estar cursando no mínimo o 2º ano.
3. Não será cobrada taxa de inscrição;

2.3 – A seleção dos candidatos ocorrerá através dos seguintes instrumentos:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Histórico escolar;
- c) Entrevista.

2.3.1. A entrevista será realizada via Google Meet ou presencialmente. O local da reunião, a data e o horário da entrevista, será disponibilizado no email do candidato.

2.4 – A análise das informações prestadas no formulário de inscrição descrito no item 1.1 levará em consideração o coeficiente de rendimento, o período ou ano de matrícula, e em caso de empate, a idade do candidato.

2.5 – A classificação dos candidatos será conforme:

1. Experiência em desenvolvimento com a linguagem de programação Python;
2. Experiência com prototipação de dispositivos para Internet das Coisas, entre eles, Arduino, NodeMCU e Raspberry Pi;
3. Experiência no desenvolvimento de aplicações para Internet das Coisas;
4. Entrevista com os candidatos.

A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (ifg.edu.br/inhumas), no dia 10 de março de 2023.

3 – DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 – As inscrições serão realizadas via Google Forms, no link listado na tabela abaixo:

LINK
shorturl.at/nzDQ4

3.2 - Deverá ser submetido, no ato do preenchimento do formulário, o histórico escolar.

3.3 – Ao efetuar sua inscrição na Ação de Extensão: Oficinas 4.0 o selecionado poderá pedir seu desligamento do projeto a partir de qualquer momento.

3.4 – Caso haja desistência por parte de um bolsista selecionado, o Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória,

como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o contato será realizado com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.5 – Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não enviem seus documentos, uma 2ª chamada será publicada no dia 13 de março de 2023 e os convocados deverão enviar documentos no dia 14 de março de 2023. Caso, após a 2ª chamada, ainda restem vagas, chamadas subsequentes poderão ser realizadas até que se preencham as vagas ou se esgote a lista de espera.

4 – DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – O bolsista selecionado e aprovado que não cumprir as metas estabelecidas no desenvolvimento da AÇÃO DE EXTENSÃO: Oficinas 4.0 deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário, terá sua bolsa cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2 - Em caso do bolsista estabelecer algum vínculo empregatício ao longo da participação na ação de Extensão, deverá comunicar imediatamente à coordenação do projeto;

4.3 – A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 – O Câmpus Inhumas, responsável por esta Chamada Pública, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.5 – São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.6 – Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.7 – Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir por email ao coordenador do projeto Professor Leandro Alexandre Freitas por meio do email leandro.freitas@ifg.edu.br.

4.8 – Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação responsável por esta ação de Extensão, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Diretoria Geral do Câmpus Inhumas.

5 - CRONOGRAMA

Alterado pela Retificação 01 de 10/03/2023

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
	06 a 08 de março de 2023	Período de Inscrições Obs.: Envio até 17h do dia 08 de março
	08 de março de 2023	Análise dos inscritos e Agendamento de entrevistas
	11 de março de 2023	Entrevista dos candidatos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS/CÂMPUS INHUMAS	13 de março de 2023	Divulgação dos aprovados e lista de espera. Site: www.ifg.edu.br/inhumas
	14 de março de 2023	Envio dos documentos ao coordenador do projeto Oficinas 4.0
	15 de março de 2022	Divulgação dos aprovados em segunda chamada (se houver) e lista de espera. Site: www.ifg.edu.br/inhumas
	16 de março de 2022	Envio de documentos dos aprovados em segunda chamada (se houver). Início das atividades: reunião com a equipe.

Inhumas, 10 de março de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Prof. Dr. Leandro Alexandre Freitas

Coordenador do Projeto

(Assinado Eletronicamente)

Érica da Silva Oliveira

Gerente de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação

Portaria 1932/2022

IFG – CÂMPUS INHUMAS	
Ação de Extensão	Oficinas 4.0
Proponente/Coordenação	Prof. Dr. Leandro Alexandre Freitas
Área de conhecimento	Informática
Modalidade	Presencial e Remoto
Número de vagas	Conforme quadro disposto no item 1.2.
Público alvo	O Projeto será direcionado aos alunos matriculados no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e no curso técnico integrado ao ensino médio de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus INHUMAS.
Requisitos mínimos	Estar regularmente matriculado no Bacharelado em Sistemas de Informação, Engenharia de Software ou no técnico integrado em Informática do IFG Inhumas (cursando no mínimo o 2º ano, no caso do curso técnico).
Data e horário das atividades	Dia à Combinar - 2h/dia (turno à combinar – matutino, vespertino e/ou noturno)
Data de início	10/03/2023
Data de término	31/12/2023
Perfil da ação de Extensão	A AÇÃO DE EXTENSÃO: Oficinas 4.0 visa capacitar jovens da rede municipal e estadual de educação pública da cidade de Inhumas para desenvolvimento de aplicações na área de Internet das Coisas (IoT).
Objetivos	Esta proposta visa o desenvolvimento de aplicações de Internet das Coisas, aplicados à saúde e à agricultura familiar na cidade de Inhumas.
Metodologia	A seleção dos candidatos visa preencher 06 vagas para bolsistas para os projetos de Oficinas 4.0, que serão executados no âmbito do IFG/Campus Inhumas. Para isso, definimos um conjunto de ações que será realizada para escolha dos candidatos, definidas nas Seções 2.3 e 2.5.

Documento assinado eletronicamente por:

- Leandro Alexandre Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/03/2023 15:09:04.
- Erica da Silva Oliveira, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 10/03/2023 15:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383906
Código de Autenticação: e18b6b17b6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)